



## **EDITAL N.º 080/2019-PROPESP/UFAM**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2020 em **vagas remanescentes** no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades (PPGECH).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGECH será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.

1.1.1. Poderão prestar o Exame de Seleção os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente (Ata de formatura ou declaração de conclusão de curso).

1.1.2. O PPGECH dispõe das seguintes linhas de pesquisas na área de concentração: (a) Ciências Humanas e (b) Ciências Naturais e Matemática.

1.1.3. LINHA DE PESQUISA 1- Perspectivas teórico-metodológicas para o ensino das Ciências Humanas

1.1.4. LINHA DE PESQUISA 2 – Fundamentos e Metodologias para o ensino das Ciências Naturais e Matemática

1.1.5. A lista dos docentes do curso, respectivas linhas de pesquisa constam no Anexo I deste Edital.

1.1.6. Informações sobre o PPGECH podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppgech.ufam.edu.br](http://www.ppgech.ufam.edu.br) ou na Secretaria do Programa;

1.1.7. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice-coordenador do PPGECH;

1.1.8. O Exame de Seleção será realizado em quatro (04) etapas. A matrícula do candidato aprovado no PPGECH implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Ensino



de Ciências e Humanidades. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGECH em conformidade com a legislação à época.

1.1.9. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** no Exame de Seleção do presente edital até o limite de vagas especificado no item 2.1 desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

1.1.10. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas especificado no item 2.1 constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.

1.1.11. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.

1.1.12. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGECH decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado: 15 (quinze) vagas regulares e 2 (duas) vagas suplementares, para atendimento à política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em

[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORM\\_ATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORM_ATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf)

2.2. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitados os limites de vagas indicados no item precedente e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula,



inclusive a entrega do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;

- 2.3. Serão dedicadas 06 (seis) vagas regulares e 01 (uma) vaga suplementar, para a Linha I e 09 (nove) vagas regulares e 01 (uma) vaga suplementar para a Linha II, podendo ser remanejadas entre as linhas a critério da Banca Examinadora;
- 2.4. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão manifestar seu interesse exclusivamente no formulário de inscrição;
- 2.5. Todas as vagas serão distribuídas considerando, sempre, a classificação decrescente dos candidatos, conforme os seguintes procedimentos:
  - 2.5.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção de autodeclarados e não-autodeclarados.
  - 2.5.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos autodeclarados remanescentes, classificados, mas ainda não contemplados, passarão a concorrer às vagas suplementares.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 15/01/2020 a 30/01/2020.

As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço [www.ppgech.ufam.edu.br](http://www.ppgech.ufam.edu.br) devidamente preenchido e enviados SOMENTE por e-mail para o seguinte endereço: [secppgech@ufam.edu.br](mailto:secppgech@ufam.edu.br), até às 23:59 h do horário de Brasília, DF do dia 30/01/2020. É obrigatório entregar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- 3.1.1. Formulário de inscrição preenchido pelo candidato, disponível no endereço eletrônico [www.ppgech.ufam.edu.br](http://www.ppgech.ufam.edu.br)
- 3.1.2. Cópia do RG e CPF;
- 3.1.3. Cópia de Comprovante de Conclusão do Ensino Superior (Diploma ou Declaração de Conclusão);
- 3.1.4. Projeto de Pesquisa (para entrega via e-mail em formato PDF), conforme orientações constantes no Anexo II deste Edital;
- 3.1.5. No campo “assunto” do e-mail, deve constar: INSCRIÇÃO PPGECH\_2020;



- 3.1.6. O prazo para recebimento das inscrições feitas pela internet se encerrará às 23h59min do dia 30/01/2020 pelo horário de Brasília, DF;
- 3.1.7. Problemas e dúvidas relacionados à inscrição devem ser esclarecidas pessoalmente junto à Secretaria do Programa ou pelo e-mail: [secppgech@ufam.edu.br](mailto:secppgech@ufam.edu.br) até às 12 horas do dia 30/01/2020;
- 3.1.8. Problemas com inscrição não solucionados até o prazo fixado no item anterior não serão reconsiderados, sendo que o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades não se responsabilizará, em nenhuma circunstância, por eventuais incorreções na inscrição ou por problemas de natureza tecnológica ou decorrentes dos serviços de internet;
- 3.1.9. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.1.10. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração, sendo que a inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.1.11. Não será homologada, sob quaisquer hipóteses, inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, nem inscrição efetuada por outros meios não especificados no item 3.1.6 deste edital;
- 3.1.12. A lista das inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico [www.ppgech.ufam.edu.br](http://www.ppgech.ufam.edu.br) no dia 07/02/2020 – pós-recurso; As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a banca examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, ilegíveis e sem assinatura, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

#### **4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO**

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso de Mestrado compreenderá as seguintes etapas:



- 4.1.1. **I Etapa** – **Prova de Conhecimentos**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.1.2. **II Etapa**: **Avaliação do Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.1.3. **III Etapa** – **Arguição do Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.1.4. **IV Etapa** – **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.2. A nota mínima para aprovação nas etapas I, II e III é 7,0 (sete);
- 4.3. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 4.4. O Candidato aprovado e matriculado no Programa terá no máximo 18 (dezoito) meses para apresentar comprovante de proficiência em Língua Inglesa e/ou Língua Espanhola (Conforme Resolução 023/2014 Art. 2, parágrafo único).

## **FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO**

### **4.5. I Etapa – Prova de Conhecimentos na Área de Ensino**

- 4.5.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 13/02/2020, das 08h00min às 12h00min horas, horário de Manaus-AM;
- 4.5.2. Local: Campus da UFAM no Instituto Educação, Agricultura e Ambiente, na cidade de Humaitá;
- 4.5.3. As provas poderão ocorrer também em outras cidades onde haja Instituições de Ensino Superior Pública e ao menos um candidato com inscrição homologada;
- 4.5.4. Os locais específicos serão divulgados no endereço eletrônico [www.ppgech.ufam.edu.br](http://www.ppgech.ufam.edu.br) até às 18 horas do dia 05/02/2020;
- 4.5.5. A realização da Prova de Conhecimentos fora de Campus da UFAM, no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, na cidade de Humaitá/AM está condicionada ao aceite de colaboradores de outras Instituições de Ensino Superior disponíveis para aplicá-la. Caso no local inicialmente escolhido pelo candidato não haja esta colaboração, o mesmo poderá escolher um dos outros



locais em que haverá a prova e informar à Banca Examinadora em até 48 horas após a divulgação prevista no item anterior;

**4.5.6.** A Prova de Conhecimentos será realizada em língua portuguesa;

**4.5.7.** As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos constam no Anexo III deste edital;

**4.5.8.** A Prova de Conhecimentos será constituída por 2 (duas) questões dissertativas, com igual valor, respondidas com no máximo duas páginas por questão

**4.5.9.** A Prova de Conhecimentos será avaliada conforme os critérios abaixo:

Critérios de avaliação	Percentual
a) Consistência teórico-conceitual do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	50%
b) Consistência na argumentação, com base na Bibliografia indicada	30%
c) Adequação da linguagem acadêmico-científica e da norma culta da Língua Portuguesa	10%
d) Coerência lógica na construção do texto	10%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

**4.5.10.** Respostas com fuga do tema proposto serão desconsideradas e automaticamente atribuídas nota zero; caso, por qualquer motivo, alguma questão da prova de conhecimento for anulada, todos os candidatos que tiverem feita esta questão terão sua nota normalizada, isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões;

**4.5.11.** Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

**4.5.12.** Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, ou qualquer tipo de aparelhos eletrônicos;



- 4.5.13. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário previamente fixado para o início da prova;
- 4.5.14. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento oficial de identificação com foto;
- 4.5.15. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 4.5.16. A prova escrita deverá ser respondida pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em razão de deficiência que o impossibilite de redigir;
- 4.5.17. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;
- 4.5.18. O candidato não poderá levar as folhas de questões e rascunhos, sob qualquer hipótese, sendo eliminado do Exame de Seleção o candidato que o fizer;
- 4.5.19. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos concluem a prova, para que suas assinaturas sejam recolhidas na Ata de encerramento; Todos os itens que tratam sobre as condições de realização da prova escrita deverão ser aplicados a todos os locais de prova;
- 4.5.20. A divulgação do resultado preliminar da Prova de Conhecimentos ocorrerá no dia 17/02/2020 no endereço eletrônico [www.ppgech.ufam.edu.br](http://www.ppgech.ufam.edu.br)

#### **4.6. II Etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa**

- 4.6.1. A avaliação do projeto de pesquisa será realizada no período de 26 a 28/02/2020, coordenada pelos membros da Banca Examinadora com participação de docentes do PPGECH;
- 4.6.2. Somente os candidatos aprovados na I Etapa – Prova de Conhecimentos terão os projetos avaliados na II Etapa;
- 4.6.3. Serão eliminados do certame os candidatos que apresentarem projetos de pesquisa que configurem qualquer ilicitude com relação a propriedade intelectual;
- 4.6.4. Os critérios de avaliação e pontuação dos Projetos de Pesquisa serão:



Critérios de avaliação	Pontuação máxima
a) Delimitação do tema/objeto da pesquisa apresentado em acordo com a linha de pesquisa selecionada na inscrição	15
b) Adequação da linguagem acadêmico-científica e da norma culta da Língua Portuguesa	15
c) Fundamentação teórica da temática apresentada	35
d) Clareza nos procedimentos metodológicos	25
e) Exequibilidade da orientação e da execução da pesquisa proposta	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

4.6.5. A divulgação do resultado preliminar da Avaliação dos Projetos de Pesquisa ocorrerá até as 18 horas do dia 02/03/2020 no endereço eletrônico [www.ppgech.ufam.edu.br](http://www.ppgech.ufam.edu.br).

#### 4.7. III Etapa – Arguição do Projeto de Pesquisa

- 4.7.1. Data e horário: de 09 e 10/03/2020, a partir das 8 horas (horário de Manaus);
- 4.7.2. Os candidatos deverão estar presentes no início da III Etapa e serão convocados um a um de acordo com a ordem das inscrições;
- 4.7.3. O candidato que não comparecer no horário e local determinado estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- 4.7.4. Local: Campus da UFAM no Instituto Educação, Agricultura e Ambiente, na cidade de Humaitá. Os locais específicos serão divulgados e no endereço eletrônico [www.ppgech.ufam.edu.br](http://www.ppgech.ufam.edu.br);
- 4.7.5. Arguição: a Banca disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir sobre o projeto de pesquisa do candidato. Nesta etapa não será permitido o uso de projetor e/ou recursos multimídia. A avaliação será baseada nos seguintes critérios e pontos;
- 4.7.6. A divulgação do resultado preliminar da arguição dos Projetos de Pesquisa ocorrerá após às 17h do dia 11/03/2020 na Secretaria do PPGECH e no endereço eletrônico [www.ppgech.ufam.edu.br](http://www.ppgech.ufam.edu.br);





<b>CrITÉrios de avaliaÇão</b>	<b>PontuaÇão máxíma</b>
a) DomÍnio do projeto apresentado	30
b) Coerência na defesa do objeto e objetivos da pesquisa	20
c) DomÍnio do referencial teórico metodolÓgico	30
d) Desenvoltura (análise e síntese) na exposiÇão do projeto de pesquisa	20
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

### **FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO**

Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase.

#### **4.8. IV Etapa – Prova de Títulos**

A avaliação do Currículo Lattes será realizada no período de 17 e 18/03/2020, pelos membros da Banca Examinadora;

- 4.8.1. Cópia do *Currículo Lattes* atualizado e documentos comprobatórios dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo IV; os títulos sem identificação são anulados ou não valerão pontos. As cópias enviadas via e-mail deverão estar em formato pdf;
- 4.8.2. A cópia do *Currículo Lattes*, bem como os devidos documentos comprobatórios, devem ser encaminhados por e-mail no endereço eletrônicos da comissão ([comissaoppgech@gmail.com](mailto:comissaoppgech@gmail.com)) no dia 11/03/2020;
- 4.8.3. Os títulos deverão ser identificados de acordo com os itens do Anexo IV;
- 4.8.4. Títulos sem identificação são anulados e não valerão pontos;
- 4.8.5. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo IV e realizadas nos últimos **5 (cinco) anos**, os comprovantes fora deste período serão desconsiderados;



- 4.8.6. A pontuação referente às publicações de artigos será baseada exclusivamente nas informações disponibilizadas no portal da Capes (*Webqualis*), no período de avaliação;
- 4.8.7. Não serão devolvidos documentos em nenhuma das fases para os candidatos durante o processo de seleção. A retirada de documentos e projetos dos candidatos NÃO classificados poderão ser feitas em até (dois) meses após a finalização do processo seletivo, após este prazo os documentos serão destruídos.
- 4.8.8. A divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos está prevista para o dia 18/03/2020 no endereço eletrônico [www.ppgech.ufam.edu.br](http://www.ppgech.ufam.edu.br).

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados nas Fases Eliminatórias do Mestrado.

5.2. A nota final (NF) do candidato será calculada mediante a fórmula:

$$NF = \frac{2 \times NPC + 2 \times NPP + NDP + NPT}{6}$$

em que:

NPC = Nota da Prova de Conhecimentos,

NPP = Nota da Análise do Projeto de Pesquisa,

NDP = Nota da Defesa do Projeto de Pesquisa,

NPT= Nota da Prova de Títulos (análise de currículo).

5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final;

5.3.1. Na hipótese de igualdade da Nota Final, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior nota na Etapa I;
- b) Com maior nota na Etapa II;
- c) Com maior nota na Etapa III;
- d) Com maior nota na Etapa IV;
- e) O mais idoso.



- 5.4. O número de candidatos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas oferecidas;
- 5.5. Candidatos classificados nas colocações que estiverem para além do número de vagas abertas comporão uma lista de espera;
- 5.6. A divulgação de classificação e resultados finais estão previstos para o dia 24/03/2020, na Secretaria do PPGECH e no endereço eletrônico [www.ppgech.ufam.edu.br](http://www.ppgech.ufam.edu.br).

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 6.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPGECH, localizada na Rua 29 de Agosto, 786, Centro, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da UFAM – Campus de Humaitá, CEP.: 69.800-000, Humaitá, AM, de segunda a sexta, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, ou digitalizado em formato pdf e enviado pelo email [comissaoppgech@gmail.com](mailto:comissaoppgech@gmail.com). Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.5. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria do PPGECH e poderá ser solicitado pelo e-mail do programa [comissaoppgech@gmail.com](mailto:comissaoppgech@gmail.com);



**6.6.** Ficam cientificados que ao aderirem a este Edital que, o candidato poderá solicitar a cópia da sua prova escrita, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto N.º 7.724/2012;

**6.7.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

**7.1.** Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1 deverão efetuar a matrícula no respectivo curso conforme o calendário acadêmico da pós-graduação da UFAM, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na secretaria do PPGECH, apresentando os seguintes documentos:

**7.1.1.** Duas Fotos 3x4;

**7.1.2.** Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

**7.1.3.** Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;

**7.1.4.** Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;

**7.1.5.** Original e Cópia ou Cópia autenticada do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;

**7.1.6.** Original e Cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;

**7.1.7.** O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;

**7.1.8.** A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita anteriormente e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A concessão de bolsa de estudos será de responsabilidade da Comissão de Bolsas do PPGECH;



- 8.2. As normas e critérios da Comissão de Bolsas do PPGECH constam no Regimento do PPGECH;
- 8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 18 de dezembro de 2019.

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**  
(Nota: O original deste Edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



## ANEXO I

### LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E HUMANIDADES- ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: (A) CIÊNCIAS HUMANAS E (B) CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

#### LINHA DE PESQUISA 1- Perspectivas teórico-metodológicas para o ensino das Ciências Humanas

Estudos e pesquisas que visam ampliar o conhecimento histórico, filosófico, antropológico, sociológico e psicológico sobre as práticas de ensino e a aprendizagem tendo como ponto de partida os indicadores de qualidade da educação básica. Eixos temáticos: práticas pedagógicas no cotidiano escolar; avaliação da aprendizagem; gestão escolar; educação ambiental; educação do campo; políticas educacionais, trabalho e tecnologias assistivas aplicadas ao ensino das ciências humanas.

<b>Código</b>	<b>Orientador</b>	<b>Enfoque dentro da área de pesquisa</b>	<b>Vagas Disponíveis</b>
LP1-01	Aldair Oliveira de Andrade	Epistemologia; Trabalho, Educação e Políticas Educacionais.	00
LP1-02	Adriana Francisca de Medeiros	Educação Indígena, Educação Infantil e Alfabetização.	01
LP1-03	Eliane Regina Martins Batista	Políticas Curriculares; Formação de Professores.	00
LP1-04	Eulina Maria Leite Nogueira	Formação de professores; Políticas Públicas; Práticas Pedagógicas; Educação no Campo; Educação Indígena e Gestão Escolar	01
LP1-05	Fabiana Soares Fernandes	Emoção; Criatividade e Psicologia da Educação/Aprendizagem.	00
LP1-06	Maria Isabel Alonso Alves	Identidade/Diferença; Estudos Gênero; Estudos Raciais; Educação Indígena; Interculturalidade; Formação Docente	01
LP1-07	Raquel Aparecida Dal Cortivo	Ensino de Literatura	00
LP1-08	Suely A. do Nascimento	Ensino de Ciências Humanas; Educação e Cidadania; Psicologia da	02



	Mascarenhas	Aprendizagem.	
LP1-09	Valmir Flores Pinto	Ensino Superior; Ética e Cidadania; Filosofia da Educação; Humanidades; Formação de Professores.	01
LP1-10	Vera Lúcia Reis da Silva	Pesquisa em Educação; Formação de Professores; Políticas Públicas em Educação; Docência Universitária.	00
LP1-11	Zilda Gláucia Elias Franco	Educação infantil; Educação do Campo e Currículo.	00

## **LINHA DE PESQUISA 2 – Fundamentos e Metodologias para o ensino das Ciências Naturais e Matemática**

Estudos relativos aos fundamentos, abordagens e metodologias de ensino-aprendizagem em Ciências Naturais e Matemática, estudos concernentes à didática das ciências, aos processos de ensino e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino, a construção e análise de recursos didáticos, relação teoria e prática na sala de aula, currículo e componentes curriculares.

<b>Código</b>	<b>Orientador</b>	<b>Enfoque dentro da área de pesquisa</b>	<b>Vagas Disponíveis</b>
LP2-01	Elizabeth Tavares Pimentel	Ensino de Física	01
LP2-02	Elrismar Auxiliadora Gomes	Ensino de Ciências Naturais (Física e Astronomia); Livro didático	02
LP2-03	Heron Salazar Costa	Ensino de Ciências: tendências e Abordagens; Metodologias em Ensino de Ciências	02
LP2-04	Jorge Almeida de Menezes	Ensino de Química; Educação Ambiental e Estratégias de Ensino.	00
LP2-05	Marcos André Braz Vaz	Ensino de Matemática e Estatística	00
LP2-06	Renato Abreu lima	Ensino de Ciências Naturais e Biológicas	03
LP2-07	Viviane Vidal da Silva	Ensino de Ciências Naturais; Formação de Professores de Ciências; Educação Ambiental.	01



## **ANEXO II**

### **ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO**

**Na capa do Projeto de Pesquisa, o candidato deverá sugerir um enfoque dentro da linha de pesquisa.**

**FORMATAÇÃO SUGERIDA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:**

- Idioma: português;
- Capa: nome do autor; título do projeto; indicação de uma linha de pesquisa;
- Fonte: Times New Roman;
- Tamanho da fonte: 12;
- Espaço: 1,5;
- Número de páginas: De 10 a 15.

**SUGESTÃO DE ESTRUTURA DO PROJETO:**

- Apresentação do tema;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Revisão bibliográfica;
- Metodologia;
- Referências;
- O projeto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT.





### ANEXO III

#### BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

CARVALHO, Anna M. Pessoa de. **Formação de Professores de Ciências: tendências e Inovações**. 10º. Ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Questões da nossa época: V. 28). Fonte: [https://www.researchgate.net/profile/Daniel\\_Perez36/publication/305391589\\_Formacao\\_de\\_professores\\_de\\_ciencias/links/578cabb508ae59aa66812b8e/Formacao-deprofessores-de-ciencias.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Daniel_Perez36/publication/305391589_Formacao_de_professores_de_ciencias/links/578cabb508ae59aa66812b8e/Formacao-deprofessores-de-ciencias.pdf)

FAZENDA, Ivani. **O que é Interdisciplinaridade?** São Paulo: Cortez, 2010, Fonte: <https://filosoficabiblioteca.files.wordpress.com/2013/11/fazenda-org-o-que-c3a9-interdisciplinaridade.pdf>

PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar: convite à viagem**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. Fonte: <https://abenfisio.com.br/wpcontent/uploads/2016/06/10-novas-competencias-para-ensinar.pdf>

PIRES, Maria Laura Bettencourt. As Humanidades e as ciências: dois modos de ver o mundo. **GAUDIUM SCIENDI**, Número 8, Julho, 2015. Universidade Católica, Lisboa, Portugal

VIZIN, Andressa, Regina. As desigualdades no acesso ao ensino de qualidade no Brasil: uma perspectiva histórica. **Revista Íandé – Ciências e Humanidades**. v.2, n.1, Jul/2018. Universidade Federal do ABC.



## ANEXO IV

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE OU EQUIVALENTE

**Observação:** Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens **1** e **2** serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NPT é a nota da análise do *Currículo Lattes* ou equivalente):

$$NPT = \frac{\text{pontuação total do candidato (Anexo IV)}}{10}$$

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
<b>1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 40 pontos)</b>	
1.1. Especialização <i>Lato Sensu</i> Área de Ensino - 10 pontos Área afim - 5 pontos	
1.2. Estágio extracurricular, extensão e monitoria na área de formação – 2 pontos por semestre	
1.3. Cursos extracurriculares na área de Educação/Ensino - 1 ponto por curso (mínimo de 4 horas de duração)	
1.4. Docência em nível superior - 3 pontos por semestre	
1.5. Docência em nível médio ou fundamental- 2 pontos por ano	
1.6. Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência - 10 pontos por ano	
1.7. Participação em eventos científicos (ouvinte) – 01 ponto por evento	
<b>Subtotal 1</b>	
<b>2. Publicações (máximo de 60 pontos)</b>	
2.1. Trabalho apresentado em eventos      Nacional      Internacional	



científicos:	3	4	
Oral (ponto/trabalho)	2	3	
Pôster (ponto/trabalho) (máximo de 10 pontos) (máximo de dois trabalhos por evento científico)			
2.2. Publicação em anais de eventos científicos (5 por publicação)			
	Qualis	pontos/publicação	
	A	12	
2.3. Artigo científico publicado:	B1 e B2	9	
	B3 e B4	6	
	B5	3	
2.4. Livro na área de Ensino - 10 pontos por publicação			
2.5. Capítulo de livro na área de Ensino - 5 pontos por publicação			
<b>Subtotal 2</b>			
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO</b>			



ANEXO V  
CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL*
Período de Inscrições.	15/01/2020 Até 30/01/2020	Por e-mail: secppgech@ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados).	04/02/2020	Site do PPGECH: www.ppgech.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições.	05 e 06/02/2020	Por e-mail: secppgech@ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições (Consideradas as Interposições de Recursos)	07/02/2020	Site do PPGECH: www.ppgech.ufam.edu.br
<b>I Etapa:</b> Prova de Conhecimento Específico – das 08h às 12 h (Horário Manaus).	13/02/2020	Nos locais a serem divulgados no Site do PPGECH
Divulgação resultado preliminar da I Etapa.	17/02/2020	Site do PPGECH: www.ppgech.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito.	18 e 19/02/2020	Por e-mail: <a href="mailto:comissaoppgech@gmail.com">comissaoppgech@gmail.com</a>
Lista dos aprovados na I Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	21/02/2020	Site do PPGECH: www.ppgech.ufam.edu.br
<b>II Etapa:</b> Avaliação do Projeto de Pesquisa, para os candidatos aprovados na fase anterior.	26 a 28/02/2020	Campus da UFAM em Humaitá local a ser divulgado no Site do PPGECH
Divulgação resultado preliminar da II Etapa	02/03/2020 (até às 18h)	Site do PPGECH: www.ppgech.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito.	03 e 04/03/2020	Por e-mail: comissaoppgech@gmail.com
Lista dos aprovados na II Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	06/03/2020	Site do PPGECH: www.ppgech.ufam.edu.br



<b>III Etapa:</b> Arguição do pré-projeto de pesquisa, para os candidatos aprovados na fase anterior.	09 e 10/03/2020	Campus da UFAM em Humaitá local a ser divulgado no Site do PPGECH
Divulgação resultado preliminar III etapa	11/03/2020	Site do PPGECH: <a href="http://www.ppgech.ufam.edu.br">www.ppgech.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos por Escrito.	12 e 13/03/2020	Por e-mail: <a href="mailto:comissaoppgech@gmail.com">comissaoppgech@gmail.com</a>
Lista dos aprovados na III Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	16/03/2020	Site do PPGECH: <a href="http://www.ppgech.ufam.edu.br">www.ppgech.ufam.edu.br</a>
<b>IV Etapa:</b> Análise de Currículo Lattes	17 e 18/03/2020	Campus da UFAM em Humaitá
Resultado da Prova de Títulos	18/03/2020	Site do PPGECH: <a href="http://www.ppgech.ufam.edu.br">www.ppgech.ufam.edu.br</a> a partir das 18:00 h
Interposição de Recursos por Escrito.	19 e 20/03/2020	Por e-mail: <a href="mailto:comissaoppgech@gmail.com">comissaoppgech@gmail.com</a>
<b>Resultado Final</b>	24/03/2020	Site do PPGECH: <a href="http://www.ppgech.ufam.edu.br">www.ppgech.ufam.edu.br</a>
Período regular de matrícula dos aprovados	Conforme Calendário da UFAM	Secretaria do PPGECH
Início das Aulas	Conforme Calendário da UFAM	Salas de Aula do PPGECH

\* Endereço da secretaria do PPGECH: Rua 29 de Agosto, 786, Centro, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da UFAM – Campus de Humaitá, CEP.: 69.800-000, Humaitá, AM.

\* Site do PPGECH: [www.ppgech.ufam.edu.br](http://www.ppgech.ufam.edu.br) - E-mail: [secppgech@ufam.edu.br](mailto:secppgech@ufam.edu.br)